

EXTRATO DA ATA DA 27ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT, realizada aos 26 dias do mês de agosto de 2020, das 09h00 às 12h30, virtualmente, utilizando a ferramenta Microsoft Teams. Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. **Participaram da reunião:** William Pereira Pinto (coordenador do comitê), Antônio Edson Maciel dos Santos, Ivan Stagliano Ismael, João Francisco Carvalho Junqueira (membros do comitê); Gisele Sayuri Hashida (Secretária do Comitê - Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno - GECON) e os convidados Flávia Gutierrez Motta (Diretora Financeira e Administrativa), Raquel Adriana Zomer (GECON), Evelin Teixeira de Souza Alves (Chefe da Assessoria Jurídica - AJ), Ana Kelly de Lima Matos Natali (AJ), Francisco S. Outeda (Responsável pela Contabilidade), Denis Bruno Viríssimo (Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação - CSTI) e Cláudia dos Santos (Coordenadora Administrativa).

ORDEM DO DIA: as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos.

- 1) Programa de Integridade, cronograma e briefing de comunicação;
- 2) Provisões cíveis e trabalhistas;
- 3) Contratação da auditoria externa;
- 4) Status da atualização de “autônomos” para “pró-labore” dos membros do CAE e de Conselhos;
- 5) Plano 2020 do CAE e relatório do CAE;
- 6) Outros assuntos.

WILLIAM PEREIRA PINTO
Coordenador do Comitê

GISELE SAYURI HASHIDA
Secretária do Comitê

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.